

# COMISSÃO EXTERNA DE POLÍTICAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA

## REQUERIMENTO N° DE 2022 (Da Sra. Adriana Ventura e outros)

Requer a realização de Reunião de Audiência Pública para discutir sobre a Agenda 227, do Instituto Alana.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelênciа, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública para tratar sobre a Agenda 227, do instituto Alana.

Sugerimos que sejam convidados:

1. Representante da equipe executiva da Agenda 227;
2. Representante da Instituição Fundação Abrinq;
3. Representante do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda);
4. Cláudia Vidigal (Instituto Fazendo História);
5. Representante da Fundação José Luiz Egydio Setubal;
6. Representante do Centro de Referências em Educação Integral.



Assinado eletronicamente por: Adriana Ventura  
Câmara dos Deputados | Anexo IV | Gabinete 802 | CEP 70100-970 Brasília-DF  
Para verificar a assinatura, acesse: <http://infoautenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222405468100>  
Tel: (61) 3215-5802 | dep.adrianaventura@camara.leg.br



\* C D 2 2 2 4 0 5 4 6 8 1 0 0 \*

## JUSTIFICAÇÃO

Prioridade Absoluta é um programa do [Instituto Alana](#) criado com a missão de dar efetividade e visibilidade ao [Artigo 227 da Constituição Federal](#), que estabelece os direitos e o melhor interesse de crianças e adolescentes como absoluta prioridade das famílias, da sociedade e do Estado. Por meio de suas atividades, busca informar, sensibilizar e mobilizar pessoas, famílias, organizações, empresas e o poder público para que assumam, de forma compartilhada, este dever constitucional, um verdadeiro projeto de sociedade e país<sup>1</sup>.

Dentro desse Programa, a Agenda 227 desempenha um papel crucial através de ações voltadas para a visibilidade dos direitos de crianças e adolescentes em temas de urgência no cenário nacional. Apesar do artigo 227, da CF/88, impor que a família, sociedade e o Estado devem assegurar direitos fundamentais básicos, como a saúde, a educação e dignidade, essa determinação não é cumprida por alguns eixos da sociedade. Por isso, é imprescindível que haja um debate e diálogo com a sociedade civil sobre a atuação e as pautas da Agenda 227, a fim de que a infância e a juventude se tornem assunto prioritário em todos os setores.

Por isso, convidamos representantes especialistas no assunto para debater a Agenda.

Assim, peço apoio dos Nobres Pares para aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, de maio de 2022.

Deputada **ADRIANA VENTURA**  
NOVO/SP

Deputada **PAULA BELMONTE**  
CIDADANIA/DF

<sup>1</sup> <https://prioridadeabsoluta.org.br/quem-somos/>



\* C D 2 2 2 4 0 5 4 6 8 1 0 0 \*

REQ n.3/2022

Apresentação: 12/05/2022 17:43 - CEXINFAN



\* C D 2 2 2 4 0 5 4 6 8 1 0 0 \*



Assinado eletronicamente por Adriana Ventura  
Câmara dos Deputados | Anexo IV | Gabinete 802 | CEP 70100-970 Brasília-DF  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoautenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222405468100>  
Tel (61) 3215-5802 | dep.adriana.ventura@camara.leg.br